



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4809 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 40 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

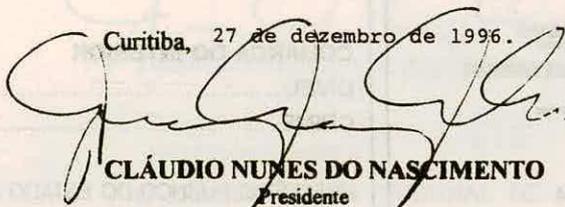
604

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 81.175/96, resolve

REMOVER

por opção, o Doutor LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara de Família, Registros Públicos Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu, ao cargo de Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

Curitiba, 27 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

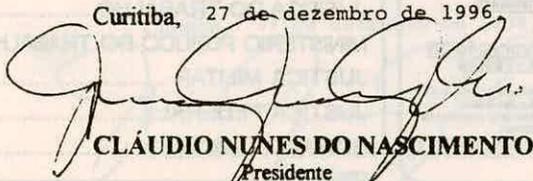
605

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 91.429/96, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor MAGNUS VENICIUS ROX, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de entrância final de Ponta Grossa, ao cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 27 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

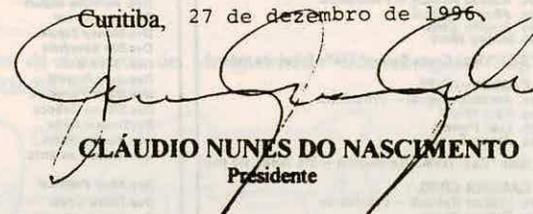
606

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 79.844/96, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Ponta Grossa.

Curitiba, 27 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

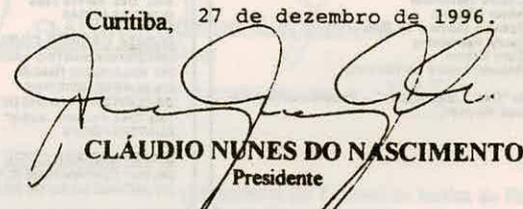
607

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 89.381/96, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor JOAQUIM PEREIRA ALVES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Maringá.

Curitiba, 27 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Imprensa Oficial

ÊNIO S. MALHEIROS
Diretor Geral
JOSÉ C. JABUR
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabral) CEP 80035-050
Cabe Postal nº 1182- CEP 80001 - 970
FONE: 352-2388 Direto)
PABX: 352-2477 - (Informações)
FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170,50
MEIA PAGINA R\$ 95,25
CUSTO: 1 centímetro da coluna R\$ 5,50

ASSINATURAS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00
Semestral Com remessa postal R\$ 160,00
Anual Sem remessa postal R\$ 100,00
Anual Com remessa postal R\$ 320,00
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00
Semestral Com remessa postal R\$ 140,00
Anual Sem remessa postal R\$ 60,00
Anual Com remessa postal R\$ 280,00

NÚMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Sem remessa postal R\$ 0,50
Com remessa postal R\$ 1,00
FOTOCOPIAS
Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeiro
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Lauro Lopes - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Ulysses Lopes
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valeiro
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.
III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nasser de Melo - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lenz César - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Lenz César - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento
Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para inicio das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
Des. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
Des. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
Des. NASSER DE MELO
Des. ALTAIR PATTUCCI
Des. ANTONIO GOMES DA SILVA
Des. WANDERLEI RESENDE
Des. LOPES DE NORONHA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR DILMAR IGNACIO KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDERO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

DR. MENDES SILVA

DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS
SETIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDERO CLÉVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. RAMOS BRAGA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONILO
DRA. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONILO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para inicio das sessões ordinárias 13h30min.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEPARTAMENTO DE
OBRAS 09
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
SECRETARIA 09
CÂMARAS CÍVEIS
CÂMARAS CRIMINAIS
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
SEÇÃO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA 11
CONSELHO DA MAGISTRATURA 12
ESCOLA DA MAGISTRATURA
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS
TRIBUNAL DE ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA 12
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
PROCESSO CÍVEL
PROCESSO CRIME
SERVIÇO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES
COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL
CRIME
COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL
CRIME
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL 13
INTERIOR 16
DIVERSOS
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
JUSTIÇA DO TRABALHO 39
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL
EDITAIS JUDICIAIS

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

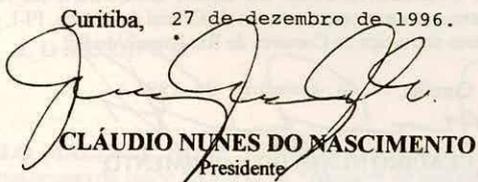
608

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 89.379/96, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, a Doutora **ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS**, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Araçongas, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Londrina.

Curitiba, 27 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

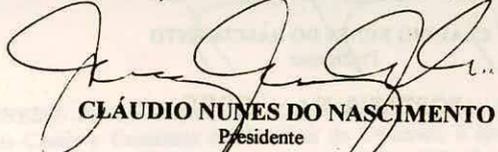
609

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 89.380/96, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor **FABIAN SCHWEITZER**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Guarapuava, ao cargo de Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de entrância final de Ponta Grossa.

Curitiba, 27 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

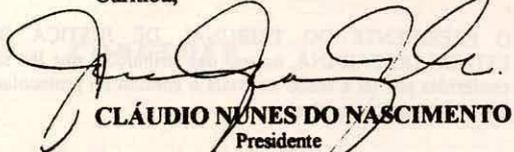
610

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 90.316/96, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor **JOSÉ ROBERTO PINTO JÚNIOR**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de União da Vitória, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Londrina.

Curitiba, 27 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

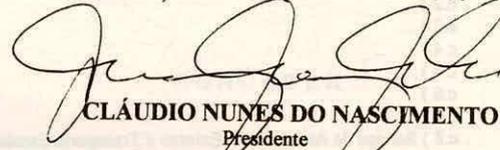
611

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 89.378/96, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, a Doutora **CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO**, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Nova Londrina, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Sarandi.

Curitiba, 27 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

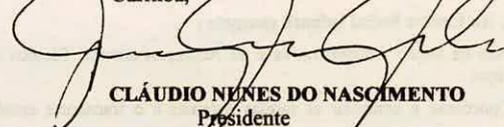
612

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 73.568/96 e a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de dezembro do ano em curso, resolve

DENOMINAR

o edifício do Fórum da Comarca de Mangueirinha "Desembargador **SILVIO ROMERO STADLER DE SOUZA**".

Curitiba, 27 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

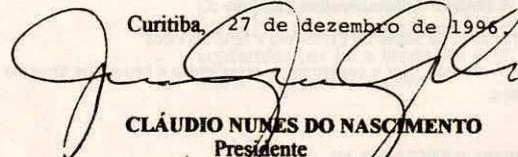
613

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 36.475/96 e a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de dezembro do ano em curso, resolve

DENOMINAR

o edifício do Fórum da Comarca de São Miguel do Iguçu "Desembargador **LAURO FABRÍCIO DE MELO PINTO**".

Curitiba, 27 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

614

DECRETA

Alterações no Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Art. 1º - O artigo 3º, inciso III, letra f e inciso IV, letra c, do Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1.995 (Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O Gabinete do Diretor Geral é constituído de:

III - Centro de Assistência Médica e Social:

f) Seção Odontológica:

- f.1) Serviço Clínico;
- f.2) Serviço Cirúrgico;
- f.3) Serviço Técnico-Administrativo;

IV - Centro Social Infantil:

c) Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico:

- c.1) ...
- c.2) ...
- c.3) ...
- c.4) ...
- c.5) ...
- c.6) ...
- c.7) ...
- c.8) Serviço de Atendimento Externo e Transporte Escolar.”

Art. 2º - O artigo 10, letra f, do Decreto Judiciário nº 391/95, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Ao Centro de Assistência Médica e Social compete:

f) através da Seção Odontológica e seus Serviços:

I -

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 614

II - ...

III - ...

IV - realizar compras de acordo com a necessidade da Seção Odontológica;

periodontia e endodontia;

V - coordenar os serviços de raio-X, odontopediatria, profilaxia, exodontia,

VI - coordenar e controlar as doenças infecto bacteriológica (esterilização);

VII - atender a manutenção e conservação dos equipamentos;

VIII - exercer outras atribuições afins que lhe forem determinadas.”

Art. 3º - O artigo 11, letra c, do Decreto Judiciário nº 391/95, fica acrescido do item XII, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Ao Centro Social Infantil compete:

c) através da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico e seus Serviços:

Centro Social Infantil.”

XII - Coordenar e controlar as tarefas externas e o transporte escolar do

Art. 4º - O artigo 58, inciso III, do Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1.995 (Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58. O Departamento da Corregedoria da Justiça é constituído de:

III - Divisão Administrativa:

a) Seção de Protocolo:

- a.1) Serviço de Recebimento e Triagem de Expedientes;
- a.2) Serviço de Cadastramento de Expedientes;
- a.3) Serviço de Movimentação de Expedientes;
- a.4) Serviço de Consultas e Informações;
- a.5) Serviço de Conferência de Dados;
- a.6) Serviço de Arquivo.”

Art. 5º - O artigo 62, letra c, do Decreto Judiciário nº 391/95, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62. À Divisão Administrativa compete:

c) através da Seção de Protocolo e seus Serviços:

I - receber, triar e cadastrar os expedientes e processos diversos que tramitam na Corregedoria Geral da Justiça;

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 614

II - controlar a movimentação dos expedientes e processos pertinentes à Corregedoria Geral da Justiça, inclusive aqueles que aguardam respostas e/ou outras providências;

III - organizar e manter o arquivo da documentação sob custódia.”

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 614

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41452/92, resolve

NOMEAR

ADEMIR VELOSO e ARIZONE JOSÉ DE LIMA BROGIAN, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 2998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94.813/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO, Juiz de Direito da Comarca de Dois Vizinhos, três (03) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 2999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92.708/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, à época Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 05 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

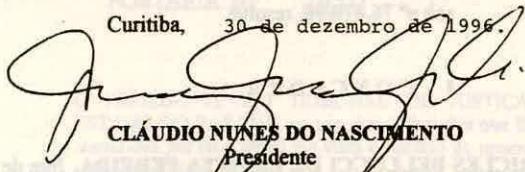
PORTARIA Nº 3000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95.214/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **WALTERNEY AMÂNCIO**, Juiz de Direito da Comarca de Centenário do Sul, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 13 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

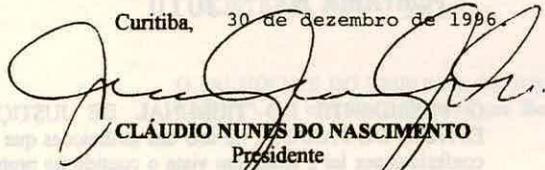
PORTARIA N.º 3001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 95.364/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **MARCELO MAZZALI**, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu, licença para tratamento de saúde no dia 13 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

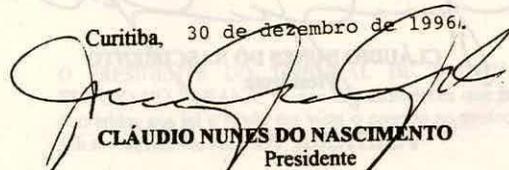
PORTARIA N.º 3002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 89.623/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS**, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Cascavel, à época Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, cinco (05) dias de licença paternidade, a partir do dia 26 de novembro do ano em curso, conforme o artigo 3º do Decreto Governamental n.º 4658, de 13/01/89, publicado no Diário Oficial n.º 2937, de 16/01/89.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

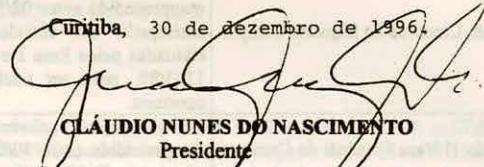
PORTARIA N.º 3003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 89.301/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador **HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**, membro deste Tribunal de Justiça, seis (06) meses de licença especial por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 20/03/85 a 19/03/95, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei n.º 6.174, de 16/11/70, a serem usufruídos a partir de 03 de fevereiro de 1997.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

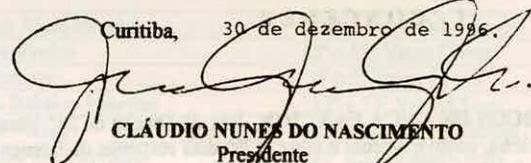
PORTARIA N.º 3004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 85.868/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **MICHEL ELIAS FARHAT NETO**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, cinquenta e cinco (55) dias restantes da licença especial interrompida pela Portaria n.º 2205/96, a partir de 19 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

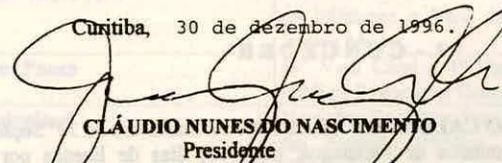
PORTARIA N.º 3005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 89.301/96, resolve

CONCEDER

a Doutora **DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO**, Juiz de Direito Substituto da 13ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, seis (06) meses de licença especial por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 12/10/85 a 15/12/94, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço n.º 1179/87 e Portaria n.º 124/89, ambas do Tribunal de Alçada, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei n.º 6.174, de 16/11/70, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 3006

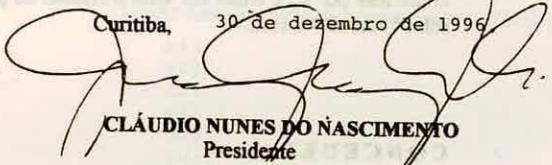
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 77.711/96, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos	três (03) meses, referente ao quinquênio compreendido entre 02/10/88 a 03/02/93, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelos itens I e II da Portaria nº 1363/88, para ser usufruída em época oportuna.
RUY MUGGIATI Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu	três (03) meses, referente ao quinquênio compreendido entre 30/06/91 a 29/07/96, para ser usufruída em época oportuna.
FERNANDO ROEDEL FERREIRA Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba	três (03) meses, referente ao quinquênio compreendido entre 06/11/90 a 05/11/95, para ser usufruída a partir de 1º de novembro do ano em curso.
D'ARTAGNAN SERPA SÁ Juiz de Direito Substituto da Capital	seis (06) meses, referente ao decênio compreendido entre 20/11/85 a 19/11/95, para ser usufruída em época oportuna.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 3007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.848/96, resolve

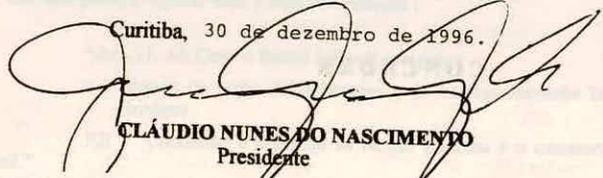
I - CONCEDER

ao Doutor **MARCOS DE LUCA FANCHIN**, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, cento e setenta e nove (179) dias restantes de licença especial, alusivas ao decênio compreendido entre 13/10/83 a 14/02/92, concedida pela Portaria nº 1399/93 e interrompida pela Portaria nº 1456/93, a ser usufruída a partir de 18 de novembro do ano em curso.

II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País no período supramencionado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 3006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89.903/96, resolve

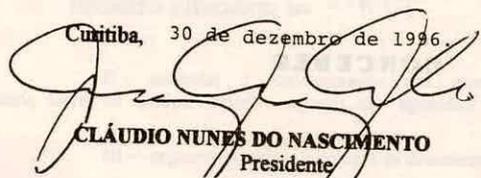
I - CONCEDER

ao Doutor **FÁBIO CALDAS DE ARAUJO**, Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, oito (08) dias de licença por motivo de CASAMENTO, a partir do dia 29 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

II - AUTORIZAR

referido magistrado a se afastar do País no período supracitado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 3009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76.870/96, resolve

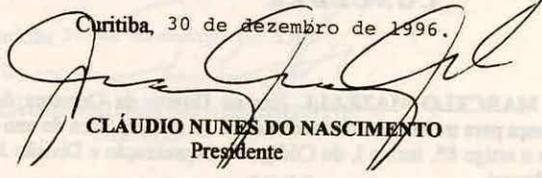
I - CONCEDER

ao Doutor **PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1996, a partir de 22 de novembro do ano em curso.

AUTORIZAR

referido magistrado a se afastar do País no período supramencionado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 3010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98.037/96, resolve

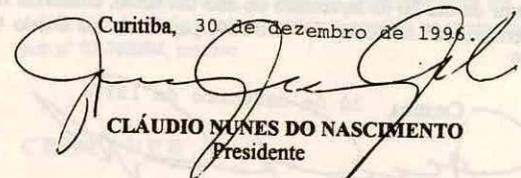
I - CONCEDER

ao Doutor **ANTONIO LOYOLA VIEIRA**, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1996, a partir de 22 de dezembro do ano em curso.

II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País, no período supracitado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 3011

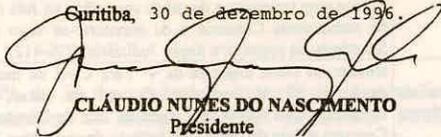
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89.624/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **JOAQUIM PEREIRA ALVES**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, à época Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária, com sede na mesma Comarca, a se afastar das suas funções no dia 10 de dezembro do ano em curso para, na qualidade de Juiz Eleitoral da 113ª Zona

Eleitoral, entregar os diplomas aos candidatos eleitos aos cargos municipais da Comarca de Assis Chateaubriand.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

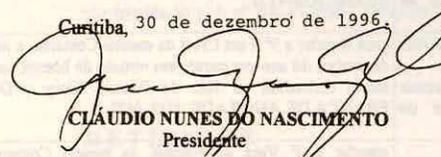
PORTARIA N.º 3012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94.034/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor CESAR AUGUSTO BOCHNIA, Juiz de Direito da Comarca de Salto do Lontra, a celebrar o casamento de ALBERTO MINSKI JUNIOR e SILMERY FRANZONI, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 1.997, na Comarca de Curitiba.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 3013

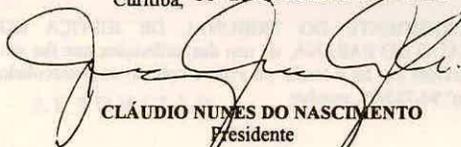
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de dezembro do ano em curso, as férias dos magistrados abaixo relacionados:

NOME e Cargo	Descrição
STEWALT CAMARGO FILHO Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu	alusivas ao 2º período de 1988, assegurando-lhes o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna
PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu	alusivas ao 2º período de 1996, assegurando-lhes o direito de usufruir os dezenove (19) dias restantes em época oportuna

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

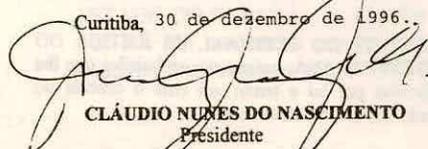
PORTARIA N.º 3014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93.928/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 09 de dezembro do ano em curso, as férias alusivas a um período de 1993, concedidas ao Doutor KATSUJO NAKADOMARI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, à época Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, pela Portaria nº 2880, de 05/12/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

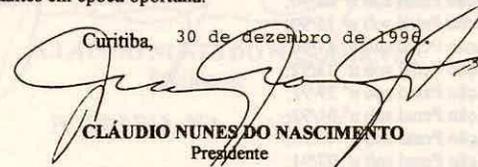
PORTARIA N.º 3015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 1997, as férias alusivas ao 2º período de 1996, concedidas ao Desembargador OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, pela Portaria nº 2958, de 12/12/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 3016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

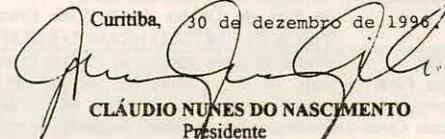
os Doutores Juizes de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atenderem as Varas a seguir indicadas, durante as férias forenses, alusivas ao primeiro período de 1997, correspondente ao mês de janeiro:

Adalberto Jorge Xisto Pereira	Gabinete da Presidência
Albino De Brito Freire	5ª e 17ª Varas Cíveis
Ana Lúcia Lourenço	2ª e 3ª Varas Cíveis
Antonio Carlos Ribeiro Martins	12ª e 13ª Varas Cíveis
Antonio Loyola Vieira	Gabinete da Presidência
Astrid Maranhão De Carvalho	10ª e 11ª Varas Cíveis
Augusto Lopes Cortes	Corregedoria da Justiça
Carlos Eduardo Andersen Espinola	6ª Vara Cível e Vara de Precatórias Cíveis
Carmen Lúcia De Almeida	1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude
D'Artagnan Serpa Sá	5ª e 6ª Varas Criminais
Denise Krüger Pereira Sabino	2ª e 4ª Varas de Família
Edgard Fernando Barbosa	Grupo de Sentenças
Espedito Reis Do Amaral	Gabinete da Presidência
Fernando Ferreira De Moraes	Central de Inquiridos, 1ª e 2ª e Varas do Tribunal do Júri
Fernando Paulino Da Silva Wolff Filho	Gabinete da Presidência
Francisco Eduardo Gonzaga De Oliveira	7ª e 8ª Varas Cíveis
Gilberto Ferreira	Grupo de Sentenças
Joscelito Giovani Cé	20ª e 21ª Varas Cíveis
Josély Ribas Dittrich	4ª Vara Cível e 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas
Laertes Ferreira Gomes	1ª Vara de Execuções Penais
Lélia Samardá Monteiro Negrão Giacomet	14ª Vara Cível e 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas
Lenice Bodstein	15ª e 16ª Varas Cíveis

PORTARIA N.º 3016

Lilian Romero	1ª e 9ª Varas Cíveis
Luís César De Paula Espindola	Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores e Vara da Auditoria da Justiça Militar
Luiz Osório Moraes Panza	19ª Vara Cível e 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas
Marco Antonio Antoniassi	Vara dos Registros Públicos e 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas
Maria Lúcia De Paula Espindola	2ª e 9ª Varas Criminais
Orestes Dilay	1ª, 2ª e 3ª Varas dos Delitos de Trânsito e Vara de Precatórias Criminais
Rogério Ribas	3ª e 4ª Varas Criminais
Rui Portugal Bacellar Filho	10ª e 11ª Varas Criminais
Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski	Grupo de Sentenças
Sigurd Roberto Bengtsson	Grupo de Sentenças
Silvio Binbara	2ª Vara de Execuções Penais
Sonia Terezinha Pinheiro Lima Macedo	1ª Vara Criminal
Themis De Almeida Furquim Cortes	1ª e 3ª Varas de Família

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 3017

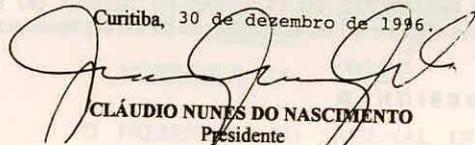
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI**, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para proferir sentenças nos autos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Matelândia:

- Autos de Ação Penal sob nº 56/89;
- Autos de Ação Penal sob nº 08/90;
- Autos de Ação Penal sob nº 15/90;
- Autos de Ação Penal sob nº 47/90;
- Autos de Ação Penal sob nº 33/92;
- Autos de Ação Penal sob nº 39/92;
- Autos de Ação Penal sob nº 91/92;
- Autos de Ação Penal sob nº 47/93;
- Autos de Ação Penal sob nº 07/94;
- Autos de Ação Penal sob nº 56/94;
- Autos de Ação Penal sob nº 04/95;
- Autos de Ação Penal sob nº 40/95.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 3018

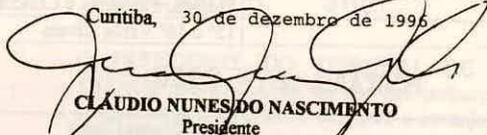
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90.315/96, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados, para funcionarem nos autos respectivos:

JOSCELITO GIOVANI CÉ Juiz de Direito Substituto da Capital	Embargos de Terceiro sob nº 340/90, em que é embargante Roseli Climeke Martins e embargado Mahamud Soliman Abdel Qader, em trâmite pela 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular - Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN .
LILIAN ROMERO Juiz de Direito Substituto da Capital	Ação Ordinária de Cobrança sob nº 1331/96, em que é requerente E. Alberti & Cia. Ltda. e requerida Vanda Maran Figueiredo, em trâmite pela 5ª Vara Cível da Comarca de Araçongas, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular - Doutor HAMILTON MUSSI CORREA .
ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Araçongas	Execução Fiscal nº 59/95, ajuizada pela Fazenda Pública do Município de Araçongas contra Abdias da Costa Veloso em que figura como interveniente a Caixa Econômica Federal, em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Araçongas, em virtude do impedimento do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária - Doutor AMARILDO CLEMENTINO SOARES .

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 3019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados, para:

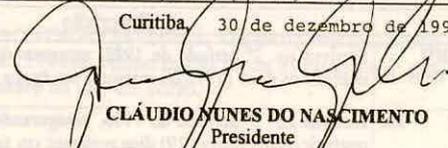
BELCHIOR SOARES DA SILVA Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema	atender os casos urgentes da Comarca de Capitão Leônidas Marques, no período de 25 a 29 de novembro do ano em curso, em virtude de encontrarem-se vagos os cargos de Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca e Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária. (OS-409)
MÁRIO HELTON JORGE Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel	presidir o Júri, realizado nos dias 26 e 27 de novembro do ano em curso, na mencionada Comarca, em virtude do afastamento do Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal - Doutor JOSÉ VIRGÍLIO CASTELO BRANCO ROCHA FILHO . (OS-410)
JOSÉ CAMACHO SANTOS Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá, à época Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e	atender os casos urgentes da 5ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 29 de novembro do ano em curso, em virtude de encontrarem-se vagos os cargos de Juiz de Direito da mencionada Comarca e Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Criminais da mesma Comarca	(OS-411)
ROSSELINI CARNEIRO Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão	atender os casos urgentes da 1ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 25 a 29 de novembro do ano em curso, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca e de encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária. (OS-412)
MAGNUS VENICIUS ROX Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Ponta Grossa	atender os casos urgentes da 4ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 02 de dezembro do ano em curso, em virtude de encontrarem-se vagos os cargos de Juiz de Direito da mencionada Comarca e Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária. (OS-413)
GIVANILDO NOGUEIRA CONSANTINOV Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama	atender os casos urgentes da Vara de Família e anexos da mesma Comarca, a partir de 21 de novembro do ano em curso até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Vara. (OS-414)
ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	atender os casos urgentes da 4ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, no dia 02 de dezembro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Designado - Doutor D'ARTAGNAN SERPA SÁ . (OS-415)

PORTARIA N.º 3019

CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	atender os casos urgentes da 4ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, no dia 03 de dezembro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Designado - Doutor D'ARTAGNAN SERPA SÁ . (OS-416)
CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	atender os casos urgentes da 18ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 04 de dezembro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular - Doutor GAMALIEL SEME SCAFF . (OS-417)
MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba	para atender a 9ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir do dia 04 de dezembro do ano em curso, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE . (OS-418)
LILIAN ROMERO Juiz de Direito Substituto da Capital	atender a 4ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, a partir do dia 04 de dezembro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Designado - Doutor D'ARTAGNAN SERPA SÁ . (OS-419)
MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA Juiz de Direito Substituto da 11ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	auxiliar ao Juízo da Vara da Infância e da Juventude da mesma Comarca, setor de infratores, a partir de 02 de dezembro do ano em curso e até ulterior deliberação (OS-420)
MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA Juiz de Direito Substituto da 11ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	presidir audiências, na 1ª Vara de Família da mesma Comarca, no dia 29 de novembro do ano em curso, nos seguintes processos: Autos nº 2023/96 - Exoneração de Alimentos; Autos 2054/96 - Ação de Alimentos; Autos 2052/96 - Ação de Alimentos; Autos 1300/96 - Ação de Alimentos; Autos 1191/96 - Ação de Alimentos (OS-421)
JOSCELITO GIOVANI CÉ Juiz de Direito Substituto da Capital	atender os casos urgentes da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, nos dias 02 e 03 de dezembro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular - Doutor GAMALIEL SEME SCAFF . (OS-422)

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

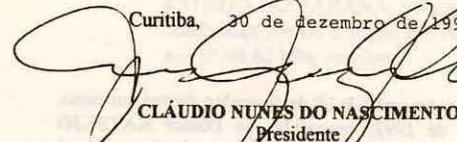
PORTARIA N.º 3020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94.723/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**, Juiz de Direito Substituto da 10ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e concedida pela Portaria nº 962/96, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 12/03/91 a 11/03/96, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

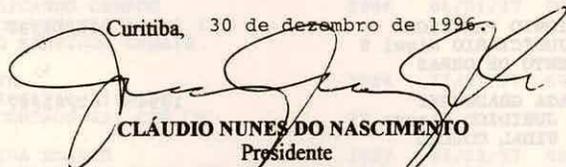
PORTARIA N.º 3021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78.721/96, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 2529, de 24 de outubro do ano em curso, para fazer constar que a licença para tratamento de saúde concedida ao Doutor **FERNANDO SILVA GONÇALVES**, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ibiporã, à época Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, corresponde ao período de 11/10/96 a 18/10/96, e não como ali figurou.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

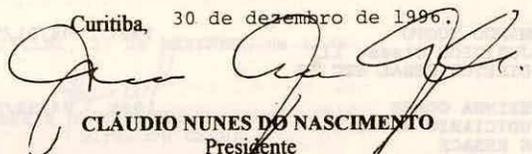
PORTARIA N.º 3022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94.412/96, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 2014, de 02 de setembro do ano em curso, para fazer constar que o início das férias alusivas ao 2º período de 1996, concedidas ao Doutor **GILBERTO FERREIRA**, Juiz de Direito Substituto da Capital, é a partir de 16/12/96, e não como ali figurou.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

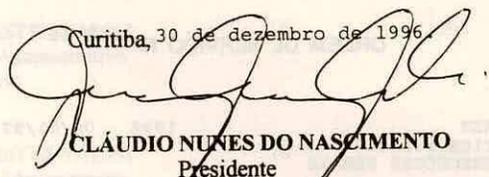
PORTARIA N.º 3023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98722/96, resolve

AUTORIZAR

a Bacharel **MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, a usufruir os seis (06) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 30 de dezembro de 1996, e os quatro (04) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 06 de janeiro de 1997.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

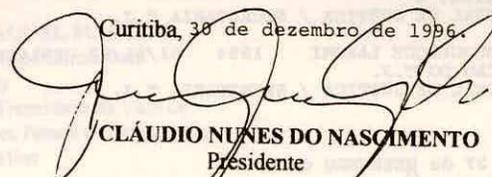
PORTARIA N.º 3024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96554/96, resolve

AUTORIZAR

FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Gabinete do Presidente, símbolo DAS-3, a usufruir os sessenta e oito (68) dias restantes de licença especial, a partir de 30 de dezembro do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 1077/88.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

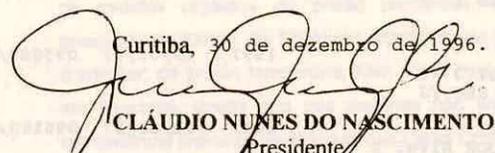
PORTARIA N.º 3025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98723/96, resolve

AUTORIZAR

a Bacharel **CLEIDE ESPER FAGUNDES**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo, a usufruir os dezesesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 26 de dezembro de 1996.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DE OBRAS

RELAÇÃO Nº 22/96

PROTOCOLO Nº 93.487/96.

OBJETO:EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE PORTAS E PAREDES NOS PAVIMENTOS DESTINADOS A VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DESTA CAPITAL.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 03, da Seção de Engenharia e no parecer de fls. 05/06 da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, **autorizo** a execução dos serviços de adaptação de portas e paredes nos pavimentos destinados a Vara da Infância e da Juventude, pela empresa **CONSTRUTORA GRADELA LTDA.**, pelo valor de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais), conforme proposta de fls.04, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 17 de dezembro de 1996. **OSIRIS FONTOURA . PRESIDENTE em exercício.**

Curitiba, 23 de dezembro de 1996.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento de Obras

SECRETARIA

2582/96
ORDEM DE SERVIÇO N.º

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FE-

RIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOAO BARBOSA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CENTRAL DE INQUERITOS	1995	02/01/97	085871/96
ANUAR MIGUEL ABIB ESCRIVAO VARA FAZ PUB FAL CONC Nivel 9 CTBA - 3a. VR FAZENDA PUBLICA	1996	03/02/97	087486/96
ANA MERCEDES CAMARGO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA T.J.	1996	13/01/97	090673/96
ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMI FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA T.J.	1994	01/01/97	091418/96

Curitiba, 27 de DEZEMBRO de 1996

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2583/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ODENIR RENE SILVEIRA XAVIER ASSESSOR JURIDICO Classe I DES. JOSE WANDERLEI RESENDE	1997	02/01/97	096110/96
REGINA BANACHEK COPEIRO Nivel 10 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	02/01/97	095388/96
PEDRO CELSO DE ANDRADE ASSESSOR JURIDICO Classe I DES HENRIQUE CESAR	1997	02/01/97	097375/96
EUNICE VIEIRA DA ROSA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ	1997	09/01/97	095069/96
PAULO CLOTARIO PORTUGAL PROGRAMADOR DE COMPUTADOR Nivel 2 CENTRO PROC DE DADOS	1997	02/01/97	096113/96
MARCO ANTONIO ESMANHOTTO ENGENHEIRO Nivel 1 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1997	07/01/97	097132/96
ANTONIO FERNANDES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 1a. VR FAZENDA PUBLICA	1995	03/02/97	095113/96

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2583/96

ADOLFO SELENKA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ	1995	16/12/96	096410/96
MARIA ELIZABETH FERREIRA PACHECO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DJ DPQ SECAO DE BIBLIOTECA	1997	02/01/97	093981/96
ELIVALDO BARBOSA MAIA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 CTBA - 9a. VARA CRIMINAL	1995	20/12/96	096529/96
GASTAO ALBERTO MARQUES ASSESSOR JURIDICO Classe I DES HENRIQUE CESAR	1997	02/01/97	097378/96
GABRIEL BRAGA DE SOUZA ASSESSOR JURIDICO Classe III DES WILSON REBACK	1997	22/01/97	098246/96
LAURA MARIA OSTERNAK COSTA ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 DA - DP DIV REC HUMANOS	1996	28/01/97	096941/96
CECILIA DALLAGO ASSESSOR JURIDICO Classe II DJ DCR DIV PROCESSO CRIME	1995	23/12/96	094253/96
JOSIAS SOUZA ABREU JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 2a. VR FAZENDA PUBLICA	1996	20/01/97	092261/96
JOAO AMARO DE JESUS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 21a. VARA CIVEL	1993	03/02/97	096450/96
GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS ASSESSOR JURIDICO Classe II GVDG CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1997	05/01/97	096982/96
DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS ASSESSOR JURIDICO Classe II	1996	02/01/97	097907/96

DES NEWTON DA LUZ

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2583/96

SUELI RIBEIRO RAPINI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1997	06/01/97	092432/96
EDSON GOMES DE CARVALHO ASCENSORISTA Nivel 11 CTBA - 1a. VR TRIBUNAL DO JURI	1997	02/01/97	092391/96
MARCO ANTONIO PANISSON OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1997	16/01/97	096997/96
NORDI BRAGA GRADOWSKI ASSESSOR JURIDICO Classe II DES JOSE VIDAL COELHO	1994	02/01/97	097210/96
MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO Classe III DES HENRIQUE CESAR	1997	02/01/97	097377/96
CLARA IFIGENIA ANTONIO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	02/01/97	098650/96
ANA MARIA OBERIK SCHINEMANN AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CENTRAL DE INQUERITOS	1997	09/01/97	096050/96
JOSE ALVACIR GUIMARAES ASSESSOR JURIDICO Classe III DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1997	02/01/97	099026/96
CLEONICE DO ROCIO BIELEN ASSESSOR JURIDICO Classe III GABINETE DO CORREGEDOR	1997	24/01/97	094733/96
GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO ASSESSOR JURIDICO Classe I DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1996	06/01/97	094968/96
THAIS ELIANE KLUG PROGRAMADOR DE COMPUTADOR Nivel 1 GABINETE DO VICE-PRESIDENTE	1997	02/01/97	097353/96

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2583/96

SERGIO ARMANDO TUOTO ASSESSOR JURIDICO Classe III GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ	1997	06/01/97	095213/96
GLACI TEREZINHA GOMES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DES WILSON REBACK	1996	03/02/97	094856/96
MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS ARQUITETO Nivel 2 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1994	23/12/96	092744/96
IRINEU WLODARCZYK OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 SERV DE COPA PRES	1994	26/12/96	096665/96
IONE ROCHA JUSTEN SIMOES GRILLO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DF DIR ASSESSORIA	1995	13/01/97	098463/96
ELENIR ANGELA CORREIA BIBLIOTECARIO Nivel 3 GVDG CENTRO DE DOCUMENTACAO	1994	03/02/97	097051/96
JUAREZ MACHADO DE BRITO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1997	01/02/97	098527/96
CELIA REGINA DE SOUZA BUSATO TELEFONISTA Nivel 11 DJ DRI DIV DE REGISTROS E INFORMACOES	1997	06/01/97	098424/96
MARIA IVANIR BARBOSA XAVIER AUXILIAR JUDICIARIO (QS) Nivel 7 DES. JOSE WANDERLEI RESENDE	1997	02/01/97	096111/96
JANETE DE FATIMA TANAKA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DES ANGELO ITHAMAR S ZATTAR	1997	03/03/97	097395/96
CINTIA TAGERA PORTUGAL MACEDO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	1997	02/01/97	098107/96

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2583/96

WELINTON MARTINEZ OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIS	1996	06/01/97	094562/96
SELMA DE OLIVEIRA MACIEL OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DF DCG DIV CONTADORIA GERAL	1997	06/01/97	097964/96
CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1997	02/01/97	095850/96
CREUSA MARIA FELICIA OFICIAL JUDICIARIO (QS) Nivel 3 DES ALTAIR PATITUCCI	1995	02/01/97	095181/96
LUCIANA ZAPPA SCHANOSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6	1996	02/01/97	095149/96

GABINETE DO CORREGEDOR

RITA DE FATIMA XAVIER MARTINS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - 4a. VARA CRIMINAL	1996	01/02/97	094210/96
CLEIA REGINA TULIO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 GABINETE DO PRESIDENTE	1996	03/02/97	095052/96
FILOMENA KOHUT STADLER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 SERV DE COPA PRES	1996	30/12/96	096287/96
TANIA MARA RICARDO CAMPOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1996	06/01/97	096118/96
CHIRLEY ROTTA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ SV REG ACORDAOS 2A. CAM CV	1996	27/01/97	096649/96
ZENAIDE VIEIRA SOARES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	03/02/97	096018/96

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2583/96

DULCINEIA RUAS DE ABREU FARIAS COPEIRO Nivel 11 GAB DIRETOR GERAL SEC TJ	1996	02/01/97	095924/96
RUTE RUDE AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 DES TELMO CHEREM	1997	02/01/97	098550/96
ADRIANA CECCATO BARBOSA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 DS SEC DE TELEFONIA	1996	30/12/96	096638/96
RICARDO TRISTAO PIETRANGELO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1997	06/01/97	095834/96
EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALERIO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1997	13/01/97	097693/96
LUCIELLY SELLA CLARO DE OLIVEIRA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DA - DP DIV DO PESSOAL	1997	20/01/97	098644/96

Curitiba, 27 de DEZEMBRO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02667

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56712/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
VERA LÚCIA DOMINGUES SENA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	11	1996	19.08.96
MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	29	1996	04.11.96
JOSÉ RUI PRESTES VALIM Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	16	1993	02.01.97
JOSÉ RUI PRESTES VALIM Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	16	1994	20.01.97

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02667

SOLANGE DOS ANJOS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	29	1996	23.12.96
CLAUDIA SABATOSKI	10	1995	25.11.96

Agente de Serviços Gerais
Quadro Transitório da Vara de
Execuções Penais
Capital

DENIZE BORGES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios Capital	29	1995	02.01.97
ANA RAQUEL MARTINS Técnico Especializado em Execução Quadro Transitório da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios Capital	28	1995	02.01.97

DONIZETE VITORIANO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Londrina	21	1993	09.12.96
--	----	------	----------

Curitiba, 17 de dezembro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

republicada por incorreção

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 06/01/97 (17:00 horas)
Término - 13/01/97 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Drª JOSÉLY RIBAS DITTRICH

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 1

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO:

- 01 -

DECISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
RECURSO EM PROCESSO DE CONCURSO - JUIZ SUBSTITUTO

AUTOS Nº 96.612-1/2
REQUERENTE: Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior
Relator: Des. Cláudio Nunes do Nascimento
Decisão: O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, em não conhecer do recurso.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

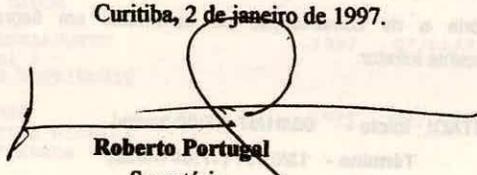
ORDEM DE SERVIÇO N. 1/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 99648/96, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1997 de **Luz Adalberto Roth Heier**, matrícula n. 5234, Agente de Serviço Externo nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 426/96.

Curitiba, 2 de janeiro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

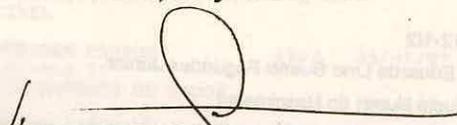
ORDEM DE SERVIÇO N. 2/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44/97, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao exercício de 1996 de **Jaime Souza Pinto Sampaio**, matrícula n. 5573, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 452/96, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 2 de janeiro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

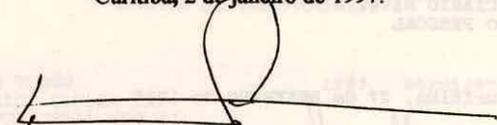
ORDEM DE SERVIÇO N. 3/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 25/97, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial concedida a **Carlos Alberto Pedroso**, matrícula n. 138, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 508/96, relativa ao decênio compreendido entre 2 de fevereiro de 1977 e 1º de fevereiro de 1987, assegurando-lhe o direito de usufruir os 67 (sessenta e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 2 de janeiro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 4/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 73/97, resolve:

I - TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1997 de **Marco Aurelio Assef**, matrícula n. 5424, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 426/96.

II - CONCEDER

ao mesmo funcionário, férias legais alusivas ao exercício de 1996, transferidas pela Ordem de Serviço n. 570/95, a partir do dia 3 de fevereiro.

Curitiba, 2 de janeiro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

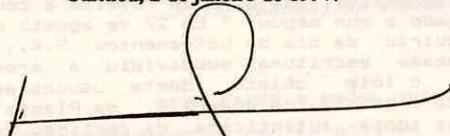
ORDEM DE SERVIÇO N. 597

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 99374/96, resolve:

ASSEGARAR

a Denise Amaral Vianna, matrícula n. 5097, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 3 de fevereiro de 1991 e 2 de fevereiro de 1996.

Curitiba, 2 de janeiro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

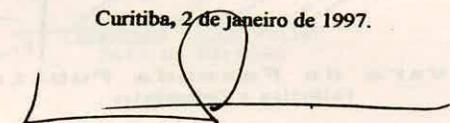
ORDEM DE SERVIÇO N. 697

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 208/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício, dos funcionários Lauro Gonçalves Carneiro e Alcidei Cunha, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro pela Ordem de Serviço n. 426/96.

Curitiba, 2 de janeiro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL

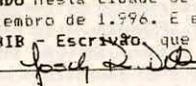
edital nº 322/96.

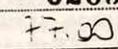
Interpelação de: JOSE ALVES DE GOUVEA JUNIOR,
prazo de 20 (vinte) dias

FAZ SABER: Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de INTERPELAÇÃO JUDICIAL nº 15.123, requerida por COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT contra JOSE ALVES DE GOUVEA JUNIOR, foi determinado a expedição do presente edital, para que se proceda a INTERPELAÇÃO do requerido JOSE ALVES GOUVEA JUNIOR (brasileiro, solteiro, autônomo), residente e domiciliado na Rua W 749-C, nº 250, bloco B3, apartamento 103, Conjunto Residencial Moradias Buriti, para que os mesmos compareçam à sede da COHAB-CT, a fim de proceder o pagamento das prestações em atraso, no valor de R\$ 3.944,01 mais as parcelas que se vencerem, com os juros e correção monetária, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de se constituírem em mora, ensejando a resolução do contrato e consequente reintegração de posse do imóvel. Por todo o conteúdo do presente edital, tudo conforme despacho a seguir transcrito:

DESPACHO: Interpele-se por edital com o prazo de vinte (20) dias. Ctba., 28/novembro/96. (a) Josely Ribas Dittrich - Juiz de Direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 1.996. E eu,

ANUAR MIGUEL ABIB - Escrivão, que o mandei datilografar, conferi e subscrevi. E,  Josely Ribas Dittrich - Juiz de Direito.

P. 6269
F. 

EDITAL

edital nº 323/96.

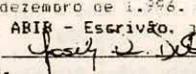
Interpelação de: CONSTANTINO BORGAN E S/M
prazo de 20 (vinte) dias

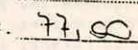
FAZ SABER: Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de INTERPELAÇÃO JUDICIAL nº 15.118, requerida por COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT contra CONSTANTINO BORGAN E S/M, foi determinado a expedição do presente edital, para que se proceda a INTERPELAÇÃO do requerido CONSTANTINO BORGAN E S/M (brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, ele pensionista, e ela do lar), residente e domiciliado na Rua B1, nº 1.561, bloco 10, apartamento 07, Conjunto Residencial Núcleo Habitacional Jardim Monteverdi I., para que os mesmos compareçam à sede da COHAB-CT, a fim de proceder o pagamento das prestações em atraso, no valor de R\$ 2.513,42 mais as parcelas que se vencerem, com os juros e correção monetária, no

prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de se constituírem em mora, ensejando a resolução do contrato e consequente reintegração de posse do imóvel. Por todo o conteúdo do presente edital, tudo conforme despacho a seguir transcrito:

DESPACHO: Interpele-se por edital com o prazo de vinte (20) dias. Ctba., 14/outubro/96. (a) Luis Carlos Xavier - Juiz de Direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 1.996. E eu,

ANUAR MIGUEL ABIB - Escrivão, que o mandei datilografar, conferi e subscrevi. E,  Josely Ribas Dittrich - Juiz de Direito.

P. 6270
F. 

3ª Vara da Fazenda Pública
Falências e Concordatas

EDITAL

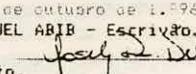
edital nº 329/96.

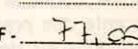
Interpelação de: UBIRATAN ROSA KAMINSKI E S/M
prazo de 20 (vinte) dias

FAZ SABER: Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de INTERPELAÇÃO JUDICIAL nº 914.941, requerida por COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT contra UBIRATAN ROSA KAMINSKI E S/M, foi determinado a expedição do presente edital, para que se proceda a INTERPELAÇÃO da requerida UBIRATAN ROSA KAMINSKI E S/M LADI DOS SANTOS KAMINSKI (brasileiros), residente e domiciliada na Rua Forecatu, lote nº 12, quadra nº 05, conjunto Residencial MORADIAS OLINDA, para que os mesmos compareçam à sede da COHAB-CT, a fim de proceder o pagamento das prestações em atraso, no valor de R\$ 111,38 mais as parcelas que se vencerem, com os juros e correção monetária, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de se constituírem em mora, ensejando a resolução do contrato e consequente reintegração de posse do imóvel. Por todo o conteúdo do presente edital, tudo conforme despacho a seguir transcrito:

DESPACHO: Interpele-se por Edital com o prazo de vinte (20) dias. Em 13/novembro/96. (a) Luis Carlos Xavier - Juiz de Direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 21 de outubro de 1.996. E eu,

ANUAR MIGUEL ABIB - Escrivão, que o mandei datilografar, conferi e subscrevi. E,  JOSELY RIBAS DITTRICH - Juiz de Direito.

P. 6271
F. 

prazo de trinta dias, e na ausência de defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente na inicial, bem como sob pena de revelia e seus efeitos. São Mateus do Sul, 26 de dezembro de 1996. Eu, Délcio Miranda da Rocha (Matilde Olicheski Polak), Escriva que o datilografei e subscrevi.

Délcio Miranda da Rocha
Juiz de Direito

6237

= JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL - PR. =

" E D I T A L "

O DOUTOR DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, -----

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 // dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu IVALDIR RODRIGUES DA ROSA, brasileiro, casado, motorista, filho de Sebastião Rodrigues da Rosa e de Neura Justino Féo, sendo seu último endereço à rua Manoel Josué Braga, 434, Bairro Jardim Colonial ou ainda na Construtora Rio Grande, ambas em Castro, neste Estado, e, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O para que, no prazo de 30 dias, justifique as razões do não comparecimento à Audiência Admonitória, sob pena de revogação do regime inicial e expedição de mandado de prisão. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 1.996. Eu, Clés Mari Gugelmin, Auxiliar de Cartório, que datilografei e subscrevi.

Délcio Miranda da Rocha
DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA
JUIZ DE DIREITO

6253

COMARCA DE SERTANÓPOLIS

-EDITAL DE CITAÇÃO DE ELIAS LUIZ SILVA, COM PRAZO DE TRINTA DIAS-

Edital de Citação do executado ELIAS LUIZ SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente em lugar ignorado, que por este Juízo e Cartório do Cível, Comercio e Anéxos, na rua Pe. Jonas Vaz Santos nº667-FORUM, se processam os autos de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Nº 134/95, contra sí proposta por EDSON VARESCHI, no valor de R\$.16.300,00, ficando o mesmo citado para pagar a importância-acima e demais consectários, no prazo de vinte e quatro (24) horas, sendo que não ocorrendo o pagamento no prazo referido o arresto procedido em seus bens, as fls.46, por precatória na Comarca de BATAYPORÃ-MS., na cidade de Taquarussú, rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº222, e constante de 01 (um) lote urbano, na qua nº 23, lote nº14, medindo 15 metros de fundo, 15 metros da frente, 30 metros na lateral direita e 30 metros na lateral esquerda, com uma casa de alvenaria, com aproximadamente 100 m2 de

construção-Depositados em mãos da Depositária Pública daquela Comarca, Sra. Leonilda dos Santos Cangussú-, converter-se-á em epnora, fluindo daí o prazo de dez (10) dias para embargar a execução querendo, sendo que a falta de embargos importará no prosseguimento da execução até final satisfação do crédito exequendo, -

correndo esse prazo a partir do término do prazo do edital. Sertanópolis, 20-12-96. Eu, Ednéa Rodrigues Campos - Escrivã, o datilografei e subscrevi.

FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

P. 6240
F. 104,00
PARA-

COMARCA DE TELÊMACO BORBA

**PODER JUDICIÁRIO
TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS
9ª REGIÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO AO CARGO DE SECRETÁRIO DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DE JUIZADOS ESPECIAIS DA 9ª REGIÃO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 28/95 - IV.

O DOUTOR FLÁVIO RENATO CORREIA, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM E PRESIDENTE DO CONCURSO DE SECRETÁRIO DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DE JUIZADOS ESPECIAIS DA 9ª REGIÃO, COM SEDE NA COMARCA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos abaixo relacionados, de que foi designado o dia cinco (5) de março do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), às treze (13:00) horas para realização das provas do referido concurso, no Edifício do Fórum local, sito à rua Leopoldo Voigt, s/nº, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
Edgar Martins Ocanha	002/96
Anahi Tavares Nogueira	003/96
Maria Cristina Sviech Sprung	004/96

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Devendo ainda os inscritos comparecerem munidos da cédula de identidade ou documento equivalente.

Dado e passado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis. Eu, Márcia Taques Marczynski Secretária Designada que o datilografei e subscrevi.

ANA PAULA KALLED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Juíza Substituta

P. 6242

F. 148,00
PARA

COMARCA DE TOLEDO

**PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Pelo presente se faz saber a todos que nos autos nº 362/96 de Interdição movido por VILI RUDI SCHULZ contra NELDOR SCHULZ, foi proferida decisão, cuja parte dispositiva tem o seguinte teor: "... na forma do art. 5º, inciso II, e do art. 454, parágrafo 1º, do CC, decreto a interdição do requerido NELDOR SCHULZ, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador o seu pai, Sr. VILI RUDI SCHULZ, que deverá ser intimado a prestar compromisso no prazo de cinco (05) dias (art. 1187, CPC). Em obediência ao disposto no art. 1184 do CPC e no art. 12, inciso III, do CC, inscreva-se a presente no Registro Civil competente e publique-se na imprensa local e no Diário da Justiça, três vezes com intervalo de dez (10) dias. Concedido benefício da Justiça Gratuita."

Nada mais. Toledo, 17.12.96. Neuza, escritã

Claudio Camargo dos Santos
Juiz Substituto

P. 6241
F. 9,00
PARA-A-8 20/07